



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 19 de janeiro de 2017.

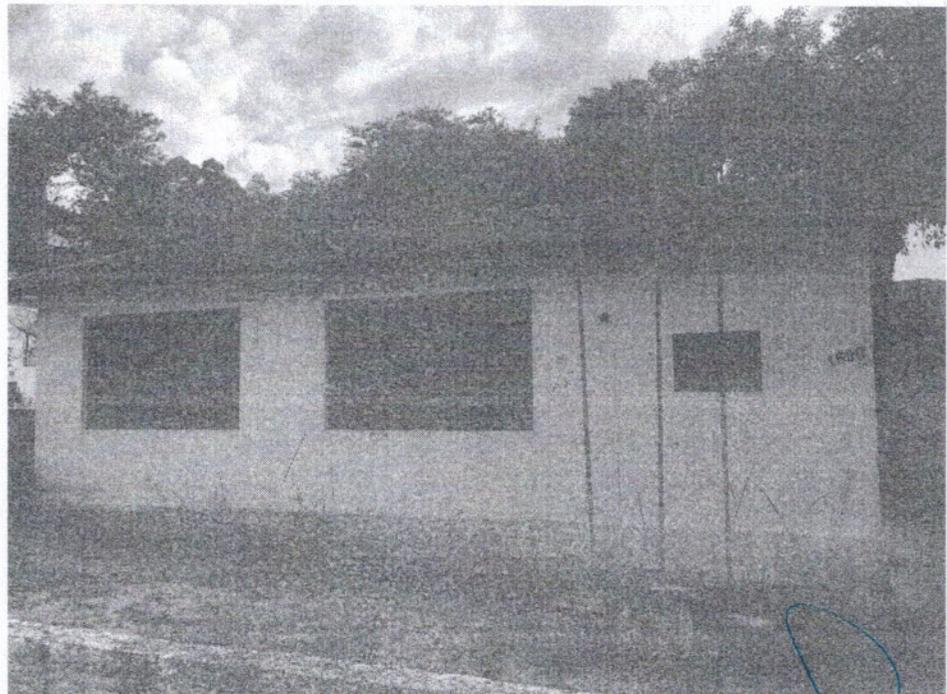
INDICAÇÃO Nº 009/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha  
Prefeito Municipal  
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de proceder à reabertura e restabelecimento do funcionamento da Escola Municipal Porto do Itinga.

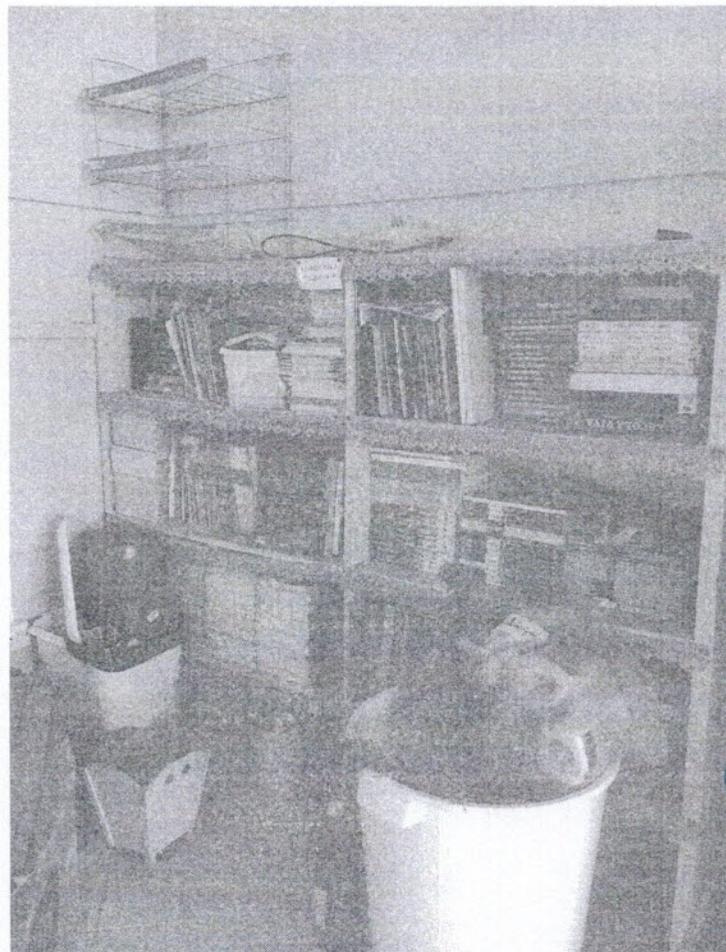
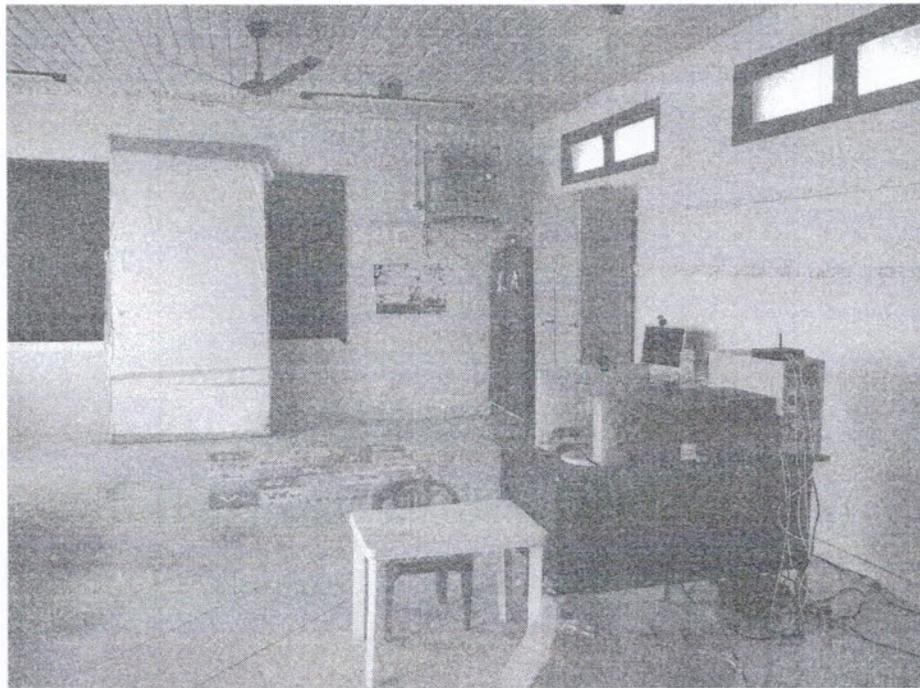
O imóvel encontra-se em perfeitas condições de utilização, necessitando apenas de limpeza e pequenos reparos, há materiais de ensino disponíveis, inclusive computadores, livros, nos termos das fotos anexadas a seguir:



*Handwritten signature in blue ink*



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.  
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921  
Email: [secretaria@camaratijucas.sc.gov.br](mailto:secretaria@camaratijucas.sc.gov.br)



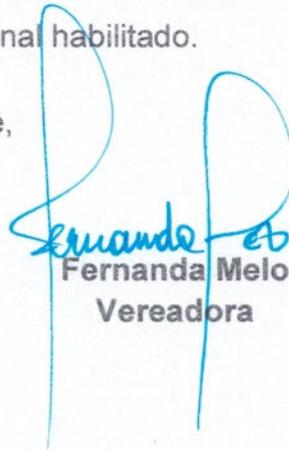
República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



**Justificativa:** A comunidade necessita desta escola, os alunos que a freqüentavam foram transferidos para outra instituição em salas multiseriadas e o prédio, patrimônio público, encontra-se fechado, abandonado, inclusive com bens dentro, como computadores, livros, móveis e etc.

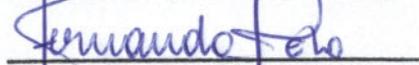
Ademais, a solicitação não requer gastos de grande monta, considerando-se que o prédio está em condições de uso, necessitando apenas de pequenos reparos e profissional habilitado.

Cordialmente,

  
Fernanda Melo  
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

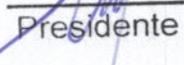
SESSÃO DO 22 / 05 / 2017

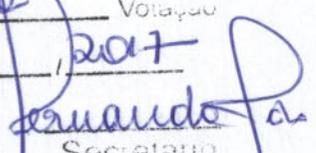
  
1º Secretário

APROVADO

EM único Votação

22 / 05 / 2017

  
Presidente

  
Secretário